REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1612/2026 – RTF

Fiscalização regular no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário de São Jorge/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 01 de junho de 2026, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Corsan no município de São Jorge. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o Programa de Perdas de Água da Agesan-RS
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de São Jorge foi realizada na modalidade direta, do tipo regular. A atividade foi planejada para execução em um turno, iniciando-se com reunião realizada no início da tarde, que marcou a abertura dos trabalhos. Na ocasião, a equipe da Agesan-RS apresentou à Corsan o cronograma das atividades, conforme registrado na Ata de Reunião de Abertura. A fiscalização contou ainda com o acompanhamento de representantes da Vigilância Sanitária Municipal, em razão das recorrentes demandas relacionadas às condições operacionais das unidades. Com todos

cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular inicial.

2.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

O SAA de São Jorge consta implementado e funcional, sendo gerido e operado pela CORSAN. A unidade da CORSAN de São Jorge/RS é vinculada a unidade polo de Nova Prata/RS.

2.1.1.CAPTAÇÃO

O SAA do município de São Jorge realiza a captação de água bruta por meio de dois poços artesianos, conforme apresentado na Tabela 1.

O poço SJR 05 e o SJR 07, ambos estão equipados com bombas submersas responsáveis pelo bombeamento da água bruta e tratada até o reservatório e a rede de distribuição. Durante a fiscalização o poço SJR 07 encontrava-se fora de operação a cerca de 48 horas por problema elétrico com manutenção em andamento por equipe da operadora.

Tabela 1 - Informações dos pontos de captação de água bruta do SAA.

Nome	Endereço	Q média mensal ($m^3.h^{-1}$)	Método de acionamento*	Profundidade (m)	Cadastro SIOUT
SJR-05	Avenida dos Imigrantes, n. 760 Lat: -28,511860 Long: -51,698843	15,0	Radiofrequência	83,0	2018/032.174
SJR-07	Avenida dos Imigrantes, n. 990 Lat: -28,509215 Long: -51,699054	15,0	Timer	90,0	2018/032.182

*1. Timer: o poço é acionado em horários específicos, tempo programado de operação; 2. Radiofrequência: o poço é acionado de acordo com o nível do reservatório.

Em maio de 2025, no âmbito do Processo n. 1513/2025, a Vigilância Sanitária solicitou à Agesan-RS a realização de fiscalização sob demanda para averiguação da qualidade da água distribuída no município.

Posteriormente, por meio do Processo n. 204/2026, nova solicitação foi apresentada para avaliação das condições de conservação dos poços do sistema. As verificações realizadas culminaram na emissão de autos de infração com aplicação de multa à Corsan, em razão da presença excessiva de vegetação nos poços SJR-05 e SJR-07.

Durante a fiscalização de pressões da rede realizada em abril de 2026 (Processo n. 779/2026), os poços SJR-05 e SJR-07 foram novamente vistoriados, constatando-se a permanência das condições inadequadas de manutenção na unidade SJR-07.

Em maio de 2026, a Vigilância Sanitária voltou a comunicar dificuldades de acesso às unidades operacionais, motivando a instauração da fiscalização sob demanda indireta – Processo n. 1685/2026. Na ocasião, foram reportadas as seguintes condições:

- SJR-05: acondicionamento inadequado de produtos químicos em uso;
- SJR-07: presença de vegetação excessiva e porta de acesso aberta, comprometendo a acessibilidade operacional, dificultando atividades de manutenção e representando risco à integridade das edificações e à segurança dos operadores.

Durante a fiscalização regular foi evidenciada o corte da vegetação (Figura 1), entretanto as situações de acondicionamento inadequado de produtos químicos em ambos os poços e a porta de acesso no poço SJR-07 encontravam-se nas situações descritas anteriormente e foram apontadas no TNC.

Figura 1. Condições de vegetação dos poços SJR-05 e SJR-07 evidenciadas durante a fiscalização regular.

2.1.2. TRATAMENTO DE ÁGUA

O SAA do município adota um sistema de tratamento simplificado, realizado diretamente na fonte subterrânea. Esse processo consiste unicamente na cloração e fluoretação da água, com dosagem automatizada por meio de bombas dosadoras acopladas a geradores de hipoclorito.

Cada poço possui uma pequena casa de química equipada com tina para solução fluoretada, gerador de hipoclorito, bomba dosadora de cloro, bomba dosadora de flúor e espaço de armazenamento de insumos utilizados no tratamento. A solução de hipoclorito é injetada automaticamente na tubulação, enquanto a fluoretação é feita por meio da preparação manual pelos operadores de uma solução de fluossilicato de sódio com água.

A coleta e a realização de análises básicas da água tratada dos poços, são realizadas a cada dois dias no laboratório localizado em Nova Prata. Os parâmetros analisados são: pH, cloro livre, fluoretos, cor aparente, turbidez, gosto e odor. Ressalta-se que o pH é executado com frequência semanal.

Além disso, uma vez na semana, as amostras de água bruta e tratada dos poços são coletadas para serem enviadas ao laboratório da ETA de Nova Prata para a realização das análises biológicas (coliformes totais e *Escherichia coli*), bem como cloro residual livre que é analisado apenas em relação à água tratada. Nesse laboratório também são efetuadas as análises de pontos coletados na rede de distribuição. Mensalmente são avaliados 5 pontos da rede e monitorados os parâmetros: turbidez, cor aparente, cloro residual livre, gosto, odor, coliformes totais e *Escherichia coli*.

2.1.3.ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA E TRATADA

O SAA do município de São Jorge não conta com unidades específicas de bombeamento para a água potável. A pressurização do sistema é realizada exclusivamente pelas bombas submersas instaladas nos poços de captação.

2.1.4.RESERVATÓRIOS

O SAA de São Jorge possui 1 reservatório, o qual tem a função de reservação (Tabela 2). Foram evidenciados dois novos reservatórios em áreas de loteamentos residenciais (Figura 2), entretanto segundo o operador as estruturas ainda não teriam sido recebidas formalmente pela Corsan.

Figura 2. Reservatórios identificados durante a fiscalização regular.

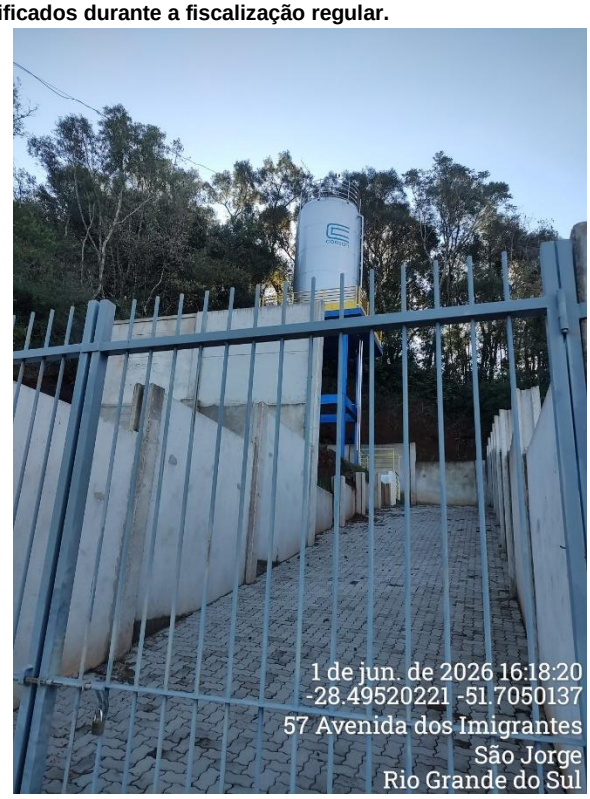

Tabela 2 – Reservatório de São Jorge.

Nome	Tipo	Material	Localização	Volume (m³)
R-05	Elevado	Inox	Rua Ulisses Guimarães, s/n. Lat: -28.501447 Long: -51.700500	50

2.1.5.MONITORAMENTO DE VAZÕES

A fiscalização identificou que o controle do balanço hídrico do sistema é limitado à medição da vazão de água captada nos poços subterrâneos. Cada poço está equipado com um macromedidor instalado na saída, entretanto, não há sistema de supervisão ou controle remoto que permita o monitoramento em tempo real dessas medições. Também não foram encontrados registros de aferição periódica ou de manutenção dos macromedidores. Ressalta-se que o SAA de São Jorge não realiza importação nem exportação de água, e que não há macromedição em outros pontos do sistema além da saída dos poços.

Conduta (TAAC) firmado entre o Município de São Jorge e a Corsan estabeleceu como meta a redução do Índice de Perdas na Distribuição (IPD) de 51%, na data-base de agosto de 2022 com metas previstas de 39% para dezembro de 2028 e 30% em dezembro de 2033. De acordo com o informado no Anexo II – Ficha Técnica do Sistema de Abastecimento de Água a perda média de abril 2026 é 44,9% no município de São Jorge. Esse resultado evidencia a necessidade de intensificação das ações voltadas ao controle e à redução de perdas, tais como pesquisa e reparo de vazamentos, setorização

do sistema, controle de pressões, substituição de redes e ramais críticos, manutenção preventiva e aprimoramento da micromedição e macromedição, de forma a assegurar o cumprimento das metas contratuais e o aumento da eficiência operacional do sistema de abastecimento de água.

2.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

O município de São Jorge não possui Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) implantado. Segundo o que consta em resposta ao Ofício Agesan-RS n. 1152/2025, não há previsão de investimentos destinados à implantação do sistema no horizonte de 24 meses.

2.3. COMERCIAL

Não existe Unidade de Saneamento (US) da Corsan no município de São Jorge. O atendimento comercial aos usuários é realizado na US da Corsan de Nova Prata, localizada na Avenida Borges de Medeiros, n. 1977. Também não há um depósito de materiais no município.

As bombas reservas dos poços, segundo informação do prestador de serviço, encontram-se armazenadas na Central Operacional de Bento Gonçalves.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 29 NCs referentes ao SAA do município de São Jorge.

Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

4. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 6 (cinco) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 03 de julho de 2026.

Participantes da Fiscalização:

gov.br Documento assinado digitalmente
FAGNER RAPHAELLI GARCIA
Data: 07/07/2026 08:02:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fagner Raphaeli Garcia
Agente de fiscalização

Responsável pela elaboração e pelo relatório:

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO JANISCH ALVARES
Data: 07/07/2026 15:52:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego Janisch Alvares
Agente de fiscalização

De acordo,

EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Dados: ٢٠٢٦.٠٧.٠٦ ١٦:١٨:٥٨ -٠٣'٠٠'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1612/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de São JorgeRS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 01/06/2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Diego Janisch Alvares — CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 2500-7235 — EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Fagner Raphaeli Garcia — CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 2500-7235 — EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Diego Janisch Alvares — CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 2500-7235 — EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 19 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO JANISCH ALVARES
Data: 07/07/2026 15:55:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego Janisch Alvares
Agente de fiscalização

EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Dados: ٢٠٢٦.٠٧.٠٦ ١٦:١٩:٢٠ -٠٣'٠٠'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1612/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA São Jorge
1	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 3.1.3 referente ao SAA - Apresentar as obras realizadas no ano findo e projetadas para os próximos 24 meses, por município, deverão ser localizadas conforme 3.1.1 acima, e sua descrição atender ao item 3.1.2, relacionando-as com os objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA São Jorge
2	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.2 apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função não foi enviado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA Antônio Prado
3	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.6 Lista de procedimentos operacionais da manutenção de rede.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Arquivo desatualizado datado de 2012

REGISTRO 1

CORSAN

MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA

DOP/SUMOP/DEDOP

ANEXOS I e II - 1612/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA São Jorge
4	-	CONSTATAÇÃO	Não atender inteira e completamente as solicitações, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, referente ao Item 4.10 Laudos de qualidade/ potabilidade de água distribuída dos últimos 12 meses. SISAGUA mensal de Janeiro/2025 até Dezembro/2026.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	SISAGUA mensal rede de distribuição São Jorge (deveria compreender Maio/2025 até Abril/2026)

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA São jorge
5	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.14 Em caso dos serviços do item 4.13 forem prestados por empresas terceirizadas, enviar a relação das empresas e seus respectivos contratos com prazos de vigência dos mesmos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA São Jorge
6	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 6.1.1 Ações previstas e realizadas quanto ao item 6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

ANEXOS I e II - 1612/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA São Jorge
7	-	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 6.1.2 custos previstos e realizados quanto ao item 6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA São Jorge
8	-	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses: Não encaminhadas as análises de agrotóxicos da portaria estadual 320 de 2014 para todos os poços do SAA
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA São Jorge
9	-	**CONSTATAÇÃO**	Não atender inteira e completamente as solicitações, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, referente ao Item 4.10 Laudos de qualidade/ potabilidade de água distribuída dos últimos 12 meses. SISAGUA semestral 1/2025 item 1.3.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	No SISAGUA semestral 1/2025 item 1.3 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO Análises não digitadas: Acrilamida, Benzo[a]pireno, Di(2-etilhexil) ftalato, Dioxano, Epicloridrina, Pentaclorofenol, Amônia, Sólidos Dissolvidos Totais, Sulfeto de Hidrogênio, Mercúrio, Urânio e todos os agrotóxicos.

REGISTRO 1

1.3 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

AGROTÓXICOS

PARÂMETRO	DADOS	TRIMESTRE 1	TRIMESTRE 2
Carbofurano VMP: 7,0 µg/L	Data da coleta		
	Data da análise		
	Resultado (µg/L)[1]	- ☐ < LD ☐ < LQ	- ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (µg/L)[2]	-	-
	LQ (µg/L)[3]	-	-
Ciproconazol VMP: 30,0 µg/L	Data da coleta		
	Data da análise		
	Resultado (µg/L)[1]	- ☐ < LD ☐ < LQ	- ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (µg/L)[2]	-	-
	LQ (µg/L)[3]	-	-
Clordano-gama VMP: 0,2 µg/L	Data da coleta		
	Data da análise		
	Resultado (µg/L)[1]	- ☐ < LD ☐ < LQ	- ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (µg/L)[2]	-	-
	LQ (µg/L)[3]	-	-

REGISTRO 2

1.3 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

AGROTÓXICOS

PARÂMETRO	DADOS	TRIMESTRE 1	TRIMESTRE 2
2,4-D VMP: 30,0 µg/L	Data da coleta		
	Data da análise		
	Resultado (µg/L)[1]	- ☐ < LD ☐ < LQ	- ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (µg/L)[2]	-	-
	LQ (µg/L)[3]	-	-
Alacloro VMP: 20,0 µg/L	Data da coleta		
	Data da análise		
	Resultado (µg/L)[1]	- ☐ < LD ☐ < LQ	- ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (µg/L)[2]	-	-
	LQ (µg/L)[3]	-	-
Aldicarbe + Sulfona + Sulfóxido VMP: 10,0 µg/L	Data da coleta		
	Data da análise		
	Resultado (µg/L)[1]	- ☐ < LD ☐ < LQ	- ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (µg/L)[2]	-	-
	LQ (µg/L)[3]	-	-
	Data da coleta		

REGISTRO 3

Acrilamida VMP: 0,5 µg/L	Data da coleta		
	Data da análise		
	Resultado (µg/L)[1]	- ☐ < LD ☐ < LQ	- ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (µg/L)[2]	-	-
	LQ (µg/L)[3]		-
Benzeno VMP: 5,0 µg/L	Data da coleta	12/01/2025	
	Data da análise	20/01/2025	
	Resultado (µg/L)[1]	- ■ < LD ☐ < LQ	- ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (µg/L)[2]	0,15	-
	LQ (µg/L)[3]	0,5	-
Benzo(a)pireno VMP: 0,4 µg/L	Data da coleta		
	Data da análise		
	Resultado (µg/L)[1]	- ☐ < LD ☐ < LQ	- ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (µg/L)[2]	-	-
	LQ (µg/L)[3]	-	-

ANEXOS I e II - 1612/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA São Jorge
10	-	**CONSTATAÇÃO**	Não atender inteira e completamente as solicitações, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, referente ao Item 4.10 Laudos de qualidade/ potabilidade de água distribuída dos últimos 12 meses. SISAGUA semestral 2/2025 item 1.3.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	No SISAGUA semestral 1/2025 item 1.3 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO Análises não digitadas: Benzo[a]pireno, Di(2-etilhexil) ftalato, Dioxano,Pentaclorofenol, Amônia, Sólidos Dissolvidos Totais, Sulfeto de Hidrogênio, Mercúrio, Urânio e todos os agrotóxicos.

REGISTRO 1

1.3 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

AGROTÓXICOS

PARÂMETRO	DADOS	TRIMESTRE 1	TRIMESTRE 2
Carbofurano VMP: 7,0 µg/L	Data da coleta		
	Data da análise		
	Resultado (µg/L)[(1)]	- ☐ < LD ☐ < LQ	- ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (µg/L)[(2)]	-	-
	LQ (µg/L)[(3)]	-	-
Ciproconazol VMP: 30,0 µg/L	Data da coleta		
	Data da análise		
	Resultado (µg/L)[(1)]	- ☐ < LD ☐ < LQ	- ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (µg/L)[(2)]	-	-
	LQ (µg/L)[(3)]	-	-
Clordano-gama VMP: 0,2 µg/L	Data da coleta		
	Data da análise		
	Resultado (µg/L)[(1)]	- ☐ < LD ☐ < LQ	- ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (µg/L)[(2)]	-	-
	LQ (µg/L)[(3)]	-	-
Clorotalonil VMP: 45,0 µg/L	Data da coleta		
	Data da análise		
	Resultado (µg/L)[(1)]	- ☐ < LD ☐ < LQ	- ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (µg/L)[(2)]	-	-
	LQ (µg/L)[(3)]	-	-

REGISTRO 2

1.3 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

AGROTÓXICOS

PARÂMETRO	DADOS	TRIMESTRE 1	TRIMESTRE 2
2,4-D VMP: 30,0 µg/L	Data da coleta		
	Data da análise		
	Resultado (µg/L)[(1)]	- ☐ < LD ☐ < LQ	- ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (µg/L)[(2)]	-	-
	LQ (µg/L)[(3)]	-	-
Alachloro VMP: 20,0 µg/L	Data da coleta		
	Data da análise		
	Resultado (µg/L)[(1)]	- ☐ < LD ☐ < LQ	- ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (µg/L)[(2)]	-	-
	LQ (µg/L)[(3)]	-	-
Aldicarbe + Sulfona + Sulfóxido VMP: 10,0 µg/L	Data da coleta		
	Data da análise		
	Resultado (µg/L)[(1)]	- ☐ < LD ☐ < LQ	- ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (µg/L)[(2)]	-	-
	LQ (µg/L)[(3)]	-	-
Aldrin + Dieldrin VMP: 0,03 µg/L	Data da coleta		
	Data da análise		
	Resultado (µg/L)[(1)]	- ☐ < LD ☐ < LQ	- ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (µg/L)[(2)]	-	-
	LQ (µg/L)[(3)]	-	-

REGISTRO 3

1.3 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS

PARÂMETRO	DADOS	TRIMESTRE 1	TRIMESTRE 2
1,2-Dicloroetano VMP: 5,0 µg/L	Data da coleta	22/07/2025	
	Data da análise	30/07/2025	
	Resultado (µg/L)[(1)]	- ■ < LD ☐ < LQ	- ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (µg/L)[(2)]	0,15	-
	LQ (µg/L)[(3)]	0,5	-
Acrilamida VMP: 0,5 µg/L	Data da coleta		
	Data da análise		
	Resultado (µg/L)[(1)]	- ☐ < LD ☐ < LQ	- ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (µg/L)[(2)]	-	-
	LQ (µg/L)[(3)]	-	-
Benzeno VMP: 5,0 µg/L	Data da coleta	22/07/2025	
	Data da análise	30/07/2025	
	Resultado (µg/L)[(1)]	- ■ < LD ☐ < LQ	- ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (µg/L)[(2)]	0,15	-
	LQ (µg/L)[(3)]	0,5	-
Benzo[a]pireno VMP: 0,4 µg/L	Data da coleta		
	Data da análise		
	Resultado (µg/L)[(1)]	- ☐ < LD ☐ < LQ	- ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (µg/L)[(2)]	-	-
	LQ (µg/L)[(3)]	-	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SJR 05
11	A2.20	**CONSTATAÇÃO**	A embalagem aberta, podendo haver contaminação e perda de eficiência do produto.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	180 dias	**OBSERVAÇÃO**	

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SJR 05
12	A2.10	**CONSTATAÇÃO**	Tampa do gerador de hipoclorito com furo, permitindo a entrada de sujeira.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	**OBSERVAÇÃO**	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

ANEXOS I e II - 1612/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SJR 05
13	-	CONSTATAÇÃO	Poço operando por mais horas diárias, com maior vazão horária e captando volumes superiores aos informados no cadastro do SIOUT, nos meses de março e abril de 2026.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	**Dados informados no SIOUT:** Tempo de operação: 12 h/dia; Vazão horária: 15 m³/h; Volume diário:180 m³/dia; Volume mensal: 5370 m³/mês de 30 dias **Período de 28/02/2026 a 31/03/2026:** vazão de operação mínima: 5.15 m³/h; vazão de operação média : 18.38 m³/h; vazão de operação máxima : 35.44 m³/h; Volumes captados: Mínimo: 103 m³/dia; Médio: 336.77 m³/dia; Máximo: 405 m³/dia; Volume total mensal: 10440 m³ **Período de 31/03/2026 a 30/04/2026:** vazão de operação mínima: 21.64m³/h; vazão de operação média : 21.43m³/h; vazão de operação máxima : 25.71m³/h; Volumes captados: Mínimo: 405 m³/dia; Médio: 456,17 m³/dia; Máximo: 504 m³/dia; Volume total mensal: 13685 m³

REGISTRO 1

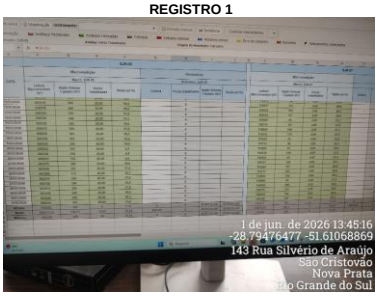

REGISTRO 2

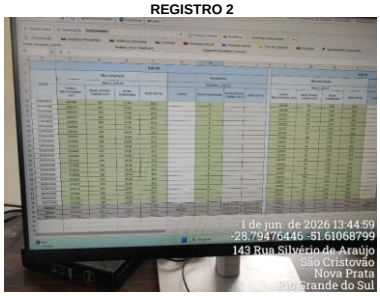

REGISTRO 3

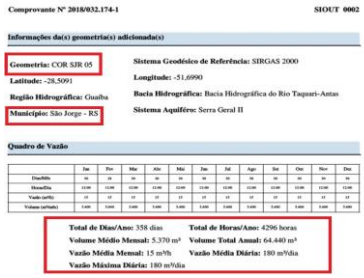

Comprovante Nº 2018/032.174-1 SIOUT 0002

Informações da(s) geometria(s) adicionada(s)

Geometria: COR SJR 05
Latitude: -28,5091
Região Hidrográfica: Guaíba
Município: São Jorge - RS
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Longitude: -51,6990
Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Taquari-Antas
Sistema Aquífero: Serra Geral II

Quadro de Vazão

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dias/Mês	30	28	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Horas/Dia	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Vazão (m³/h)	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Volume (m³/dia)	5.400	5.040	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400

Total de Dias/Ano: 358 dias
Total de Horas/Ano: 4296 horas
Volume Médio Mensal: 5.370 m³
Volume Total Anual: 64.440 m³
Vazão Média Mensal: 15 m³/h
Vazão Média Diária: 180 m³/dia
Vazão Máxima Diária: 180 m³/dia

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SJR 07
14	A2.20	CONSTATAÇÃO	A embalagem aberta, podendo haver contaminação e perda de eficiência do produto.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SJR 07
15	A2.10	CONSTATAÇÃO	Tampa do gerador de hipoclorito com furo, permitindo a entrada de sujeira.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

ANEXOS I e II - 1612/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SJR 07
16	-	**CONSTATAÇÃO**	Poço operando por mais horas diárias, com maior vazão horária superior ao informados no cadastro do SIOUT, nos meses de março e abril de 2026.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	**Dados informados no SIOUT:** Tempo de operação: 12 h/dia; **Vazão horária: 15 m³/h**; Volume diário:180 m³/dia; Volume mensal: 5370 m³/mês de 30 dias **Período de 28/02/2026 a 31/03/2026:** vazão de operação mínima: 31,25 m³/h; vazão de operação média : 25.1 m³/h; vazão de operação máxima : 35.44 m³/h; **Período de 31/03/2026 a 30/04/2026:** vazão de operação mínima: 16.33 m³/h; vazão de operação média : 19.03 m³/h; vazão de operação máxima : 23 m³/h.

REGISTRO 1

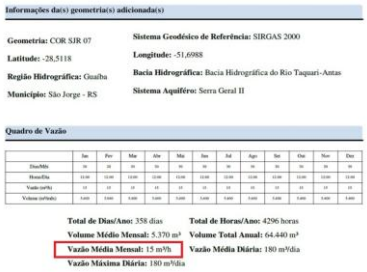

Informações da(s) geometria(s) adicionada(s)

Geometria: COR SJR 07
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Latitude: -28,5118
Longitude: -51,6988
Região Hidrográfica: Guaíba
Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Taquari-Antas
Município: São Jorge - RS
Sistema Aquífero: Serra Geral II

Quadro de Vazão

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dias/Mês	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Hora/Dia	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00
Vazão (m³/h)	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Volume (m³/mês)	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400

Total de Dias/Ano: 358 dias
Total de Horas/Ano: 4296 horas
Volume Médio Mensal: 5.370 m³
Volume Total Anual: 64.440 m³
Vazão Média Mensal: 15 m³/h
Vazão Média Diária: 180 m³/dia
Vazão Máxima Diária: 180 m³/dia

REGISTRO 2

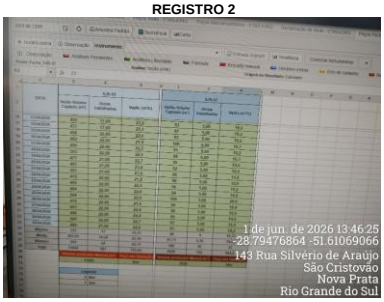

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-01
17	A5.14	**CONSTATAÇÃO**	Escada de acesso ao topo do reservatório estava cadeada e operador não possuía a chave impossibilitando vistoria completa.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Não proporcionar acesso ao topo do reservatório.
2	365 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R01
18	A5.11	**CONSTATAÇÃO**	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

ANEXOS I e II - 1612/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R01
19	A2.13	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R02
20	A5.14	CONSTATAÇÃO	Acesso a área do reservatório estava cadeada e operador não possuía a chave impossibilitando vistoria completa.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar acesso ao topo do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R02
21	A5.1	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1612/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R02
22	A5.11	**CONSTATAÇÃO**	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R04
23	A5.14	**CONSTATAÇÃO**	Acesso a área do reservatório estava cadeada e operador não possuía a chave impossibilitando vistoria completa.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Não proporcionar acesso ao topo do reservatório.
2	365 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R04
24	A5.1	**CONSTATAÇÃO**	O reservatório não possui placa de identificação.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1612/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R04
25	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA São Jorge - Poço SJR-05
26	-	CONSTATAÇÃO	Conforme verificação dos laudos de análises físico-químicas mensais encaminhadas na pré-fiscalização, verificou-se que há ausência de preenchimentos de dados para Cloro Residual Livre na saída do tratamento nos meses de janeiro e fevereiro de 2025.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Fornecer água tratada em desconformidade com os padrões de potabalidade estabelecidos em legislação pertinente.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O total de amostras analisadas não está discriminado corretamente nos intervalos especificados.

REGISTRO 1

	Saída do tratamento	
Desinfecção [15] (Cloro Residual Livre)	Número de amostras analisadas	15
	Percentil 95	0,94
	Número de dados > 5,0 mg/L	0
	Número de dados >= 0,2 e <= 5,0 mg/L	0
	Número de dados < 0,2 mg/L	0
	Saída do tratamento	
Coliformes Totais	Número de amostras analisadas	4
	Nº de amostras com presença de coliformes totais	0
	Nº de amostras com ausência de coliformes totais	4
	Saída do tratamento	
Escherichia coli[16]	Número de amostras analisadas	4
	Nº de amostras com presença de Escherichia coli	0
	Nº de amostras com ausência de Escherichia coli	4

REGISTRO 2

	Saída do tratamento	
Desinfecção [15] (Cloro Residual Livre)	Número de amostras analisadas	15
	Percentil 95	0,88
	Número de dados > 5,0 mg/L	0
	Número de dados >= 0,2 e <= 5,0 mg/L	0
	Número de dados < 0,2 mg/L	0
	Saída do tratamento	
Coliformes Totais	Número de amostras analisadas	4
	Nº de amostras com presença de coliformes totais	0
	Nº de amostras com ausência de coliformes totais	4
	Saída do tratamento	
Escherichia coli[16]	Número de amostras analisadas	4
	Nº de amostras com presença de Escherichia coli	0
	Nº de amostras com ausência de Escherichia coli	4

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA São Jorge - Poço SJR-07
27	-	CONSTATAÇÃO	Conforme verificação dos laudos de análises físico-químicas mensais encaminhadas na pré-fiscalização, verificou-se que há ausência de preenchimentos de dados para Cloro Residual Livre na saída do tratamento nos meses de janeiro e fevereiro de 2025.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Fornecer água tratada em desconformidade com os padrões de potabalidade estabelecidos em legislação pertinente.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O total de amostras analisadas não está discriminado corretamente nos intervalos especificados.

REGISTRO 1

	Saída do tratamento	
Desinfecção [15] (Cloro Residual Livre)	Número de amostras analisadas	15
	Percentil 95	0,66
	Número de dados > 5,0 mg/L	0
	Número de dados >= 0,2 e <= 5,0 mg/L	0
	Número de dados < 0,2 mg/L	0
	Saída do tratamento	
Coliformes Totais	Número de amostras analisadas	4
	Nº de amostras com presença de coliformes totais	0
	Nº de amostras com ausência de coliformes totais	4
	Saída do tratamento	
Escherichia coli[16]	Número de amostras analisadas	4
	Nº de amostras com presença de Escherichia coli	0
	Nº de amostras com ausência de Escherichia coli	4

REGISTRO 2

	Saída do tratamento	
Desinfecção [15] (Cloro Residual Livre)	Número de amostras analisadas	15
	Percentil 95	0,69
	Número de dados > 5,0 mg/L	0
	Número de dados >= 0,2 e <= 5,0 mg/L	0
	Número de dados < 0,2 mg/L	0
	Saída do tratamento	
Coliformes Totais	Número de amostras analisadas	4
	Nº de amostras com presença de coliformes totais	0
	Nº de amostras com ausência de coliformes totais	4
	Saída do tratamento	
Escherichia coli[16]	Número de amostras analisadas	4
	Nº de amostras com presença de Escherichia coli	0
	Nº de amostras com ausência de Escherichia coli	4

ANEXOS I e II - 1612/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço SJR 07
28	A2.12	**CONSTATAÇÃO**	Ausência de vedação em orifício da bomba de captação subterrânea, possibilitando entrada de vetores e agentes externos, bem como água pluvial.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA São Jorge
29	-	**CONSTATAÇÃO**	Constatou-se aumento do índice de perdas de água no sistema de abastecimento, contrariando a meta de redução estabelecida pela prestadora no Termo Aditivo para Adequação do Contrato de Programa nº 017 ao Regime de Concessão e de Serviço Público e Outras Avenças e Respectiva Consolidação. Os dados apresentados no Anexo 2 indicam aumento das perdas de 41,4% em março de 2025 para 44,9% em abril de 2026. Além de se manter acima do patamar projetado, o indicador apresentou tendência oposta à necessária para o atingimento da meta de 39% até dezembro de 2028, evidenciando insuficiência das ações implementadas para controle de perdas e melhoria da eficiência operacional do sistema.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Não implementar, na forma e nos prazos previstos, as metas definidas e aprovadas nos planos de saneamento básico editados pelo titular dos serviços e nos contratos de programa ou concessão.
2	180 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

REGISTRO 1

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

13. N. Total de ligações	555
14. N. Total de economias	878
15. Percentual de hidrometração	100%
16. Perda mensal (%)	44,9% média Abril 2026

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 1612/2026 TNC - SÃO JORGE

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Consrv. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Laje	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
	SJR-05	S	S	S	NA	S	S	S	S	S	N	S	S	NA	NA	S	S
		TELEMETRIA CLP; OPERANDO 24 HORAS MANUAL															
	SJR-07	S	N	S	NA	N	S	N	S	S	N	S	NA	NA	NA	N	S
		FORA DE OPERAÇÃO A PELO MENOS 48 HORAS, PROBLEMA ELÉTRICO, EM ATENDIMENTO															
	SJR-01*																
	SJR-02*																

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1612/2026 TNC - SÃO JORGE

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO R-05

Área	Código da NC	Condição
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório? **S**
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente? NA
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água? S
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água? S
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas? NÃO FOI POSSIVEL INSPECIONAR
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela? NÃO FOI POSSIVEL INSPECIONAR
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório? NÃO FOI POSSIVEL INSPECIONAR
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela? NÃO FOI POSSIVEL INSPECIONAR
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados? NÃO FOI POSSIVEL INSPECIONAR
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados? NÃO FOI POSSIVEL INSPECIONAR
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios? NÃO ENVIADO
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado? NÃO FOI POSSIVEL INSPECIONAR
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado? NÃO FOI POSSIVEL INSPECIONAR
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas? NÃO FOI POSSIVEL INSPECIONAR
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas? NÃO FOI POSSIVEL INSPECIONAR
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas? NÃO FOI POSSIVEL INSPECIONAR
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização? SIM
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções. NÃO
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa? NA
	Existe macromedição?	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1612/2026 TNC - SÃO JORGE

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL

HORÁRIO:_____

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
AE1. COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?	X			
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?		X		NÃO ENVIADO
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?		X		NÃO ENVIADO
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?	X			
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?		X		NÃO ENVIADO
	AE1.6	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?	X			
	AE1.7	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?	X			
	AE1.8	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?	X			
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?		X		
	AE1.10	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	X			
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?		X		
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	X			
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?	X			
	AE1.14	As depedências e estruturas do atendimento estão adequadas?	X			
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			
	AE1.16	Em caso de autuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.			X	
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?	X			
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?			X	
	AE1.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?			X	
	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		X		
	Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedição? Informar de onde.		NA			
	Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedição? Informar de onde.		NA			
	Existe almoxarifado na estrutura operacinal?		SIM			
	Existe macromedição em algum setor da rede de distribuição?		SIM			
	Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?		NÃO			
	Existe empresa terceirizada que atuam no município para a prestação dos serviços? Qual?		GAIA - LIMPEZA E ROÇADA / EXPLORER - ATENDIMENTO			
	O contrato entre titular e prestador de serviço apresenta os anexos indicando existência de obrigações adicionais? Caso sim, estas obrigações estão no prazo?					

AGESAN-RS

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do **Rio Grande do Sul**

REUNIÃO DE ABERTURA

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE PROCESSO 1612/2026

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 1145/2025

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário				Local	Coordenador da reunião
01/06/26	Início:	13:30	Término:	14:00	Avenida Borges de Medeiros, 1977 – Nova Prata/RS	Fiscalização AGESAN
	Início:		Término:			

2. Objetivo

Promover fiscalização regular nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de ~~**Nova Prata**~~. São Jorge.

3. Participantes

	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Diego Janisch Alvares	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2.	Fagner Raphaelli Garcia	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3.	Bruna Rodi Russini	Corsan	(54) 99139955	bruna.russini@corsan.com.br
4.	Milena A. Balmenschlager	Corsan	54 98248 7971	milena.balmenschlager@corsan.com.br
5.	Maycon Ricardo Lista	Corsan	54 9148 5708	maycon.ricardo@corsan.com.br
6.				
7.				
8.				

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

	Decisão	Planejado	Realizado
a)	Fiscalização de poço	2	2
b)	Fiscalização de elevatórias de água tratada	2	2
c)	Fiscalização de reservatório de água	1	1
d)	Fiscalização de área comercial. (Escritório/Loja).	1	1
e)	Tempo estimado fiscalização (dias)	0,5	0,5
f)			
g)			
h)			

5. Observações

Observações:

- Reservatório R-05 estava com escotilha cadeada, responsável não possuía chave, não foi possível inspecionar estrutura.

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE PROCESSO 1612/2026

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 1145/2025

Observações:

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: S10

Data: 01/06/2026 **Horário inicial:** _____
Horário final: _____

Data: _____ **Horário inicial:** _____
Horário final: _____

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator

Em 01/06/2026

Diego Janisch Alvares
Agente de Fiscalização

ANEXOS

Regular São Jorge 1612/2026

Fiscalização regular São Jorge

SAO JORGE

US Corsan

Poço SJR 05

Poço SJR 07

Reservatório Loteamento 01

Reservatório Loteamento 02

IH921 sem uso

SJR 06 sem uso

SJR 02 sem uso

SJR 01 sem uso

SJR 04 sem uso

SJR 08 sem uso

CORSAN NOVA PRATA

Reservatório R01

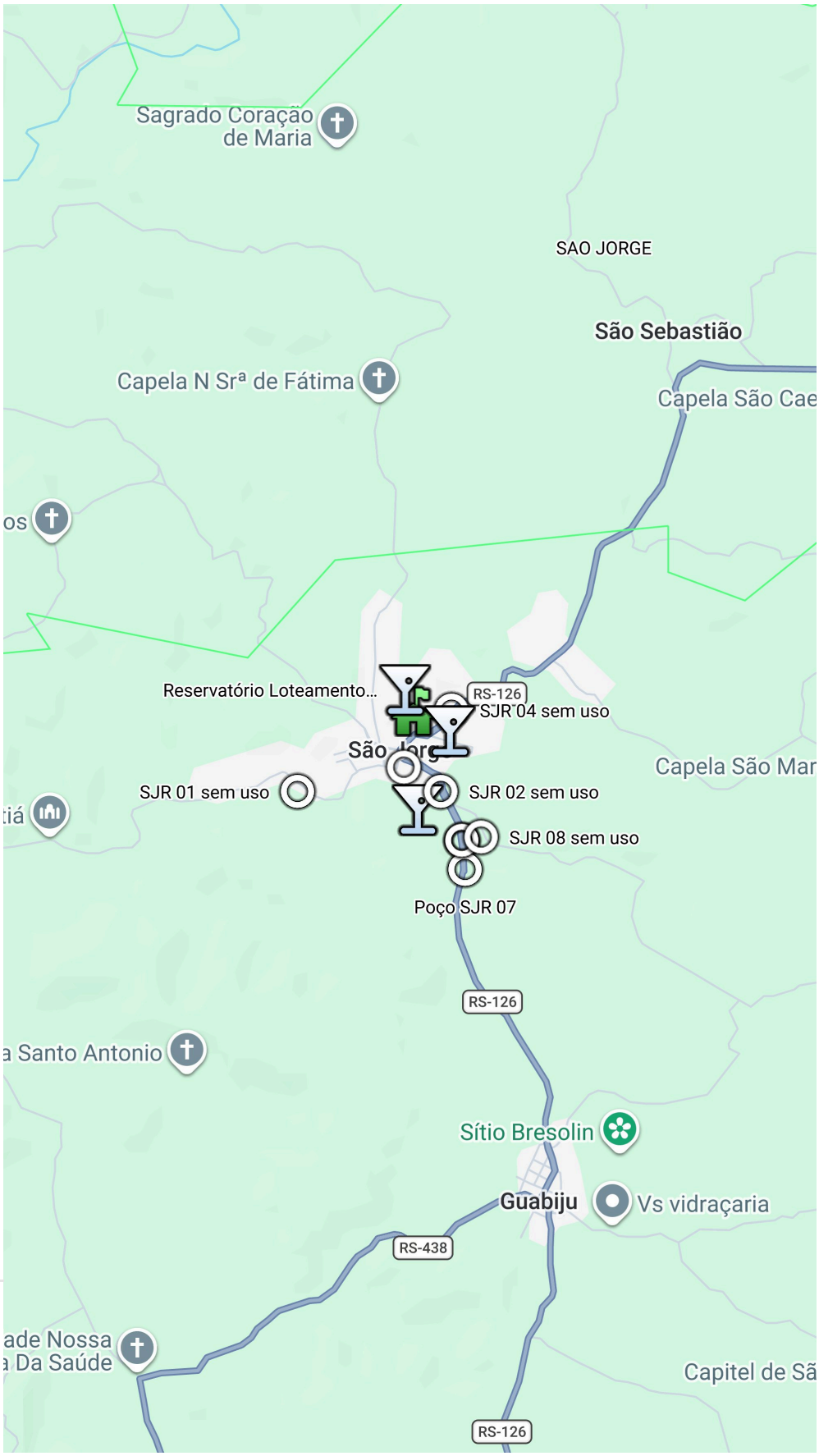

Docusign Envelope ID: 314510AB-5567-87C2-83EC-3519F66E3B91

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1	SJR05	Subterrâneo - 28.511860822547746, -51.69884393027419	Avenida dos Imigrantes, 760
2	SJR07	Subterrâneo - 28.50921519126212, -51.69905467885223	Avenida dos Imigrantes, 990

Possui outorga: ( ) Sim (x) Não	Validade da outorga: Não Há outorga apenas SIOUT (Anexo)
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:	Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Tempo de funcionamento (h/dia): N/A				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo. N/A				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
1	SJR05 – -28.511860822547746, -51.69884393027419	Captação subterrânea
2	SJR07 – -28.50921519126212, -51.69905467885223	Captação Subterrânea

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Total							

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
1	Elevado	Reservação	Inox	Rua Ulisses Guimarães - 28.50144721992998, -51.70050089349248	50	26/06/2024
2	Elevado	Reservação	Inox	Rua B – -28.506316, -51.703795	50	Loteamento Novo
4	Elevado	Reservação	Inox	Rua B – -28.495192, -51.705054	50	Loteamento Novo
Total						

Docusign Envelope ID: 314510AB-5567-87C2-83EC-3519F66E3B91

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
1	40 mm	Distribuição em Geral	Pvc	1685
2	50 mm	Distribuição em Geral	Pvc	8310
2	100 mm	Distribuição em Geral	Pvc	2483
Total				12478

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
1	Analógico	SJR05	Avenida dos Imigrantes, 760
2	Analógico	SJR07	Avenida dos Imigrantes, 990

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização
1	SRJ05	Poço	Avenida dos Imigrantes, 760

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização
1	centro	logger	Rua Nova Prata, 81 (28°29'49.0"S 51°42'10.6"W)
2	centro	logger	Av 1º De Maio, 418 (28°29'54.6"S 51°42'35.4"W)
2	centro	logger	Rua Frederico Filippi, 357 (28°30'04.7"S 51°42'45.0"W)

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

13. N. Total de ligações	**555**
14. N. Total de economias	**878**
15. Percentual de hidrometração	**100%**
16. Perda mensal (%)	**44,9% média Abril 2026**

Docusign Envelope ID: 314510AB-5567-87C2-83EC-3519F66E3B91

17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	**62**

18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	**4,15**

19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	**-**

Ricardo de Souza Ferenci

Ricardo de Souza Ferenci
Regulação Técnica Região Norte
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN